Protocolo: 643123
Data: 01/06/2020
Título: 2020_05_29 RESOLUÇÃO INFOS REDUÇÃO CONTRATOS (3) Nº 3158 DE 29 DE MAIO DE 2020
Página(s): a

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RESOLUÇÃO SMF Nº 3158 DE 29 DE MAIO DE 2020.

Regulamenta o disposto no Decreto Rio nº 47.460 de 22 de maio de 2020 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 47.460, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre avaliação dos contratos em vigor celebrados pela Administração Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Os Titulares das Secretarias e Dirigentes das Entidades da Administração Indireta deverão enviar, até 5 de junho de 2020, a planilha Anexo I devidamente preenchida, através do e-mail subor@smf.rio.rj.gov.br.

Art. 2º Os processos relativos a créditos suplementares e liberação de dotações indisponíveis, encaminhados à análise da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal - CPFGF, serão precedidos de análise pela Secretaria Municipal de Fazenda, com base nas informações prestadas por meio do Anexo I.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2020.

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO

ANEXO I
RESOLUÇÃO SMF Nº 3.158/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE:
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

PT - Programa de Trabalho (com 17 dígitos)	FR - Fonte de Recursos (com 3 dígitos)	ND - Natureza da Despesa (com 8 dígitos - até o item da despesa)	Planejado 2020

OBS 1: não é preciso incluir os pontos no preenchimento do PT e da ND.
OBS 2: a ND deve ser necessariamente informada com 8 dígitos (nível item da despesa)